



# **Prefeitura do Município de Angatuba**

**Estado de São Paulo**

## **RATIFICAÇÃO**

**DE**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Referência: Processo nº 030/2022**

**Dispensa de Licitação nº 007/2022**

Após manifestação da Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Serviços Públicos, e parecer jurídico, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações posteriores, considera-se **RATIFICADO** a contratação emergencial nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo procedimento tem por objeto a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços coleta manual de resíduos sólidos urbanos, com destinação no aterro na cidade de Itapetininga com disponibilização de dois veículos (caminhões), motoristas e combustível, para pelo prazo de 90 (noventa) dias, com a empresa A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA - EIRELLI, no valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2022.

**NICOLAS BASILE ROCHEL**

**Prefeito Municipal**